



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6090

DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede auxílio doença à servidora pública municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 29 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 851/05, resolve:

CONCEDER

Art. 1º O auxílio doença pelo período de mais 90 (noventa) dias, desde o dia 20.09.2020, até 18.12.2020 à servidora pública municipal **JOELMA TONINI BRUM**, matrícula nº 584-3 Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, de acordo com o laudo médico apresentado no setor de pessoal, nesta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20/09/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal